



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.577/2020

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª ANA PAULA PORTO NEVES LEAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 093/2020/IDAF/DIPRE, oriundo do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, protocolado sob o nº. 4579/2020, em 25.06.2020;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 003/2020, celebrado entre o município de Marechal Floriano/ES e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal, Sr.ª **ANA PAULA PORTO NEVES LEAL**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Florestal, matrícula nº. 005765-01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para exercer suas funções junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano através de ressarcimento pelo Cessionário.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 14.08.2020 a 31.12.2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal